



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 374, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 15601/2016;

Considerando o afastamento da servidora, sem percepção de vencimentos, em virtude de aprovação em outro cargo de concurso público, conforme preconiza o art. 25 da Lei Complementar nº. 28/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que a servidora foi aprovada no estágio probatório para o novo concurso;

Considerando que a Administração Pública não realizou o ato exoneratório da servidora no devido tempo;

Considerando a necessidade de regularizar a situação da servidora junto a Prefeitura Municipal de Valença;

Considerando que a servidora encontra-se em situação de afastamento do cargo público de Recepcionista, sem percepção de vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 12 de abril de 2015, a servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS GOMES DA SILVA**, matrícula nº. 100.846, do cargo público efetivo de Recepcionista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito